
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
04010014/2024

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 04010014/2024, Processo Licitatório nº. 04010014/2024, fundamentada no art. 74, Inciso II, Lei 14.133/2020, para a contratação da empresa: **AB EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **19.720.588/0001-86**, no valor de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, referente a contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas regionais, proprietário e representante exclusivo da banda ANDRÉ LUVÍ, cuja apresentação acontecerá no dia 12/02/2024, no Trio, no Corredor da Folia, durante o “Arrastão”, no Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. RATIFICO o Despacho do Ilmº. Srº. EDIVAR MENDES DE FREITAS, Agente de Contratação, determinando que encaminhe os autos para contratação e proceda à publicação do devido extrato.

Apodi - RN, 04 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:EE46CAA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2024. Edição 3211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>